

CONTROLE E EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS DE ANGOLA COM BASE NA DECLARAÇÃO DE INCHEON (2015)

Avindo Chiaca Capinala.

Docente Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

benilsonchiaca@gmail.com

Fidel Cambundo Sanuca.

Docente Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

sanucafidel@gmail.com

Talyta Eduardo Oliveira.

Docente Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

talyta@unilab.edu.br

Área Temática: Auditoria nas Organizações

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Encontro Científico: XIII Encontro de Iniciação à Pesquisa

RESUMO

Em Angola, como em muitos países em desenvolvimento, o orçamento público é o principal instrumento de viabilização do direito à educação, da promoção da inclusão social e da melhoria da qualidade do ensino. De acordo com Segundo (2023) o ministério da Educação e os seus órgãos de apoio (Gabinetes Provinciais de Educação e as Direções Municipais de Educação) são os principais responsáveis pela implementação das políticas, estratégias e planos educativos na Angola. O objetivo do trabalho é analisar como os recursos destinados à educação foram aplicados na Angola entre 2021 e 2024 em comparação ao proposto na Declaração Incheon (2015). A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa-exploratória, com base em revisão de literatura, análise documental e comparação regional. Foram examinados relatórios do Orçamento Geral do Estado de 2021 a 2024, publicações da UNICEF, Banco Mundial e Ministério da Educação de Angola, além de artigos científicos e reportagens jornalísticas sobre financiamento educacional e corrupção. O Orçamento Geral do Estado (OGE) de Angola para a educação em 2023 representou 7,7% do total do orçamento, mas a previsão para 2024 é de apenas 6,4% (UNICEF, 2024). Esses percentuais estão bem abaixo da meta internacional

estabelecida pela Declaração de Incheon da UNESCO (2015), que recomenda que os países aloquem entre 15% e 20% do OGE para a educação. Comparando com outros países, como África do Sul, Moçambique e Cabo Verde, a alocação de Angola fica consideravelmente abaixo: a África do Sul aloca 22,6% do OGE para educação, enquanto Moçambique e Cabo Verde destinam 16,4% e 11,5%, respectivamente (UNICEF, 2024). Esses dados revelam que Angola ainda está muito aquém das metas internacionais para o setor educacional.

Palavras-chave: Educação; Angola; Declaração Incheon(2015).

INTRODUÇÃO

Em Angola, como em muitos países em desenvolvimento, o orçamento público é o principal instrumento de viabilização do direito à educação, da promoção da inclusão social e da melhoria da qualidade do ensino. De acordo com Segundo (2023) o ministério da Educação e os seus órgãos de apoio (Gabinetes Provinciais de Educação e as Direções Municipais de Educação) são os principais responsáveis pela implementação das políticas, estratégias e planos educativos na Angola.

As políticas públicas, estrategicamente são traçadas e implementadas pelas instituições estatais, por sua vez, o Estado deve criar condições para que cada política educacional implementada atinja os objetivos desejados (DIAS, 2023).

Entretanto, desafios como o crescimento demográfico acelerado, a falta de professores, infraestruturas inadequadas e a exclusão escolar exigem maior eficiência na gestão e na aplicação dos recursos públicos.

A corrupção constitui um dos principais entraves ao progresso e ao desenvolvimento do povo angolano, mesmo diante da existência de recursos humanos e materiais consideráveis no país. A sociedade angolana observa a ineficácia ou conivência de algumas instituições fiscalizadoras e judiciais, que, ao deixarem de cumprir adequadamente suas funções, contribuem para o agravamento da crise moral e institucional que afeta a própria sociedade angolana (DE MORAIS,2010)

Nesse sentido, a auditoria da execução orçamentária surge como instrumento crucial para avaliar a eficácia e a transparência da aplicação dos recursos públicos, garantindo que os objetivos propostos no orçamento geral do Estado (OGE) e pelos direcionamentos expostos na Declaração de Incheon (2025) sejam efetivamente alcançados.

Este estudo tem como objetivo geral é analisar como os recursos destinados à educação foram aplicados na Angola entre 2021 e 2024 em comparação ao proposto na Declaração Incheon (2015).

METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa-exploratória, com base em revisão de literatura, análise documental e comparação regional. Foram examinados relatórios do Orçamento Geral do Estado de 2021 a 2024, publicações da UNICEF, Banco Mundial e Ministério da Educação de Angola, além de artigos científicos e reportagens jornalísticas sobre financiamento educacional e corrupção. A metodologia incluiu a análise da dotação orçamental para educação e sua evolução; a comparação entre valores nominais e reais, para identificar perdas inflacionárias; o estudo de programas como PIIM e TEST, e sua relevância para a melhoria da qualidade educacional; e a interpretação crítica à luz de autores como Tati (2023), André (2024), Chikulo (2019), Teixeira e Gaspar (2021), Souza (2016) e UNICEF (2023), bem como recursos como artigos científicos provenientes da base de dados do Google Acadêmico, revistas especializadas e entrevistas disponíveis na internet.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Brasil e Angola vivenciaram processos históricos semelhantes de colonização e atualmente se constituem como Estados Democráticos de Direito, o que pressupõe o cumprimento de deveres sociais, incluindo o acesso universal à educação. No entanto, em Angola, apesar da existência de normas legais que garantem o direito à educação, observa-se um controle excessivo e uma forte influência política sobre o setor educacional. Essa configuração permite que classes dominantes exerçam considerável poder sobre decisões orçamentárias e educativas, resultando em baixo financiamento da educação, elevada exclusão escolar e deficiências na qualidade do ensino.

Entre 2021 e 2024, Angola observou um crescimento nas infraestruturas educacionais, mas esse aumento não foi proporcional ao crescimento do orçamento destinado à educação. O Orçamento Geral do Estado (OGE) de Angola para a educação em 2023 representou 7,7% do total do orçamento, mas a previsão para 2024 é de apenas 6,4% (UNICEF, 2024). Esses percentuais estão bem abaixo da meta internacional estabelecida pela Declaração de Incheon da UNESCO (2015), que recomenda que os países aloquem entre 15% e 20% do OGE para a educação. Comparando com outros países, como África do Sul, Moçambique e Cabo Verde, a alocação de

Angola fica consideravelmente abaixo: a África do Sul aloca 22,6% do OGE para educação, enquanto Moçambique e Cabo Verde destinam 16,4% e 11,5%, respectivamente (UNICEF, 2024). Esses dados revelam que Angola ainda está muito aquém das metas internacionais para o setor educacional.

Entre 2021 e 2024, o aumento nominal do OGE destinado à educação foi de aproximadamente 1,2% em relação ao ano anterior. No entanto, a proporção do orçamento destinado à educação caiu de 7,7% para 6,4%, o que mostra uma diminuição da prioridade do setor educacional no orçamento geral. Esse declínio percentual é preocupante, pois, apesar do aumento nominal, o percentual destinado à educação no total do orçamento está em declínio, o que compromete a qualidade e a expansão das infraestruturas educacionais. De acordo com o relatório do OGE de 2023 (MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, 2023), essa redução na participação da educação no orçamento total pode ser interpretada como uma baixa priorização do setor no contexto das políticas públicas nacionais.

Além disso, a distribuição regional dos recursos ainda apresenta sérias desigualdades. As províncias mais populosas, como Luanda, Benguela e Huíla, continuam a concentrar a maior parte dos recursos, enquanto regiões como Lunda Sul e Cuando Cubango recebem uma parcela muito menor, refletindo uma desigualdade na distribuição de recursos educacionais. Esse desequilíbrio geográfico impede que algumas regiões do país, principalmente as mais carentes, tenham acesso igualitário a recursos e infraestruturas educacionais adequadas, comprometendo a equidade no acesso à educação de qualidade.

Por fim, o relatório do OGE 2024 (UNICEF, 2024) revela que, ao lado de países como África do Sul, Cabo Verde e Moçambique, Angola continua a apresentar uma alocação muito inferior para a educação. A África do Sul, por exemplo, aloca 22,6% do OGE para a educação em 2024, enquanto Angola, com 6,4%, destina menos de um terço do valor, o que destaca uma grande lacuna de investimento e a necessidade de adotar políticas públicas que assegurem uma maior alocação de recursos para o setor educacional.

Portanto, observa-se a necessidade que a Angola aumente a participação da educação no OGE, alcançando ou superando a meta de 15%, conforme recomendado pela Declaração de Incheon. Além disso, a distribuição equitativa dos recursos entre as províncias é essencial para garantir que todos os estudantes, independentemente da sua localização, tenham acesso a educação de qualidade.

O estudo demonstra

ainda que a baixa

prioridade política da educação, evidenciada pelo percentual insuficiente do Orçamento Geral do Estado destinado ao setor (inferior às metas internacionais de 15%), limita o desenvolvimento do capital humano e contribui para a exclusão escolar. A privatização parcial da educação, a influência de grupos empresariais e a falta de investimento estruturado reforçam a necessidade de despolitização da gestão escolar e fortalecimento da governança educacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da execução orçamentária da educação em Angola no período de 2021 a 2024 evidencia que, apesar da existência de normas legais e constitucionais que asseguram o direito à educação, a aplicação dos recursos públicos enfrenta desafios significativos. Observa-se que o aumento nominal dos recursos não se traduz em aumento real, devido à inflação e à baixa execução orçamentária, refletindo em investimentos insuficientes na melhoria da infraestrutura escolar, na contratação de professores e na oferta de condições básicas para os estudantes.

A politização da gestão educacional, em que nomeações de diretores e decisões estratégicas são frequentemente vinculadas a interesses partidários, compromete a efetividade das políticas públicas e favorece práticas irregulares, como cobranças indevidas e gestão centralizada sem participação cidadã.

Portanto, a consolidação de uma educação de qualidade em Angola depende de medidas integradas: ampliação e execução eficaz do orçamento para educação, fortalecimento dos mecanismos de auditoria interna e externa, despolitização da gestão escolar, promoção da transparência e accountability, e investimentos consistentes no capital humano e nas condições mínimas de aprendizagem. Apenas assim será possível garantir a universalização do direito à educação, reduzir desigualdades, combater a corrupção e assegurar que a educação funcione como vetor de justiça social e desenvolvimento sustentável no país.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Diassala. *Gestão Orçamental e Educação em Angola*. Luanda: Mayamba, 2024.
ANGOLA. **Ministério das Finanças. Relatório de Fundamentação: Orçamento Geral do**

Estado 2023. Luanda: MINFIN, fev. 2023.

DIAS, E. N. Estado e política pública educacional: avanços e limites na implementação de políticas educacionais em Angola. 2023. Dissertação (Mestrado em Educação) – UNILAB, UNIFESP, 2023.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS. **Orçamento Geral do Estado 2023**: Educação no OGE. Luanda: Ministério das Finanças, 2023.

TATI, Raul. Educação em Angola e desafios do financiamento público. **Revista Angolana de Ciências Sociais, Luanda**, v. 5, n. 2, p. 77-94, 2023.

UNESCO. Declaração de Incheon. 2015. Disponível em: <https://www.unesco.org>

UNICEF. Orçamento da Educação em Angola. 2025. Disponível em: <https://www.unicef.org>